

PARECER N°	:	119/2022
RELATOR	:	Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei Complementar nº 027/2022
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal receber em *doação imóvel* que especifica e dá outras providências.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal	:	Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, Art 74, XXII da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 14 de dezembro de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro